



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI N° 3062, DE 19 DE MAIO DE 2016.

"Concede o Título de Cidadania Sãojoanenense ao Sr. Anderson William Alonso Santos".

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Anderson Willian Alonso Santos.

Art. 2º. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, 19 de maio de 2016.

Célio Filgueiras Ferraz

Prefeito Municipal

Certifico que publicarei esta Lei
retro em 19/05/16, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola

Ass: Funcionário Responsável

PF